



**CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
"PREFEITO IDEVAL PACCOLA"
CONVÊNIO: SENAI / PREFEITURA MUNICIPAL**

**ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017
ADITIVO N.º 001/2019**

Pregão n.º 170/2016
Proc. Adm. n.º 242/2016

Pelo presente instrumento particular o **CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "PREFEITO IDEVAL PACCOLA"**, com sede à Av.: Lázaro Brígido Dutra, n.º 101, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 51.519.197/0001-00, doravante denominado **CMFP**, representado neste ato pela Diretora Executiva, a Senhora Priscila Orsi Moretto Boarato, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Djalma de Oliveira Lima, 785, portadora da cédula de identidade n.º 15.244.273-Z-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 096.124.288-40 e a empresa **CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, com sede à Rua Marques de Paranaguá, n.º 348, Consolação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 51.235.448/0001-25, representada pelo Sr. Walter Penninck Caetano, Diretor, portador do RG 4.577.590-4 e CPF/MF sob n.º 055.052.758-34, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 004/2017**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2019, para fornecimento de licença de uso de ferramentas informatizadas (softwares) para a área de Finanças, Compras e Licitações, Contratos, Almostrado, Patrimônio e Transparência do Centro Municipal.

CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados durante o período de vigência deste aditivo o valor mensal de R\$ 3.365,81 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 40.389,72 (Quarenta mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA III - SUPORTE LEGAL

Av. Lázaro Brígido Dutra, 101 – Centro / Lençóis Paulista – SP
Fone / Fax: (14) 3264-3598 ou 3264-3371
e-mail: cmfp@lpnet.com.br
site: www.cmfp.com.br



CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
"PREFEITO IDEVAL PACCOLA"
CONVÊNIO: SENAI / PREFEITURA MUNICIPAL

3.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por tratar-se da prestação de serviços continuados.

CLÁUSULA IV - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Todas as demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA V - DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todos os atos presentes, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 30 de maio de 2019.

Pelo **CMFP**:

Priscila Orsi Moretto Boarato
Diretora Executiva

Pela **FORNECEDORA**:

Walter Penninck Caetano
Diretor

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome: Donizete Evandro Santangelo
RG: 33.474.827-6-SSP/SP
CPF: 293.801.758-84

2- _____

Nome: Tais de Carvalho Malnique
RG: 30.387.267-6
CPF: 266.015.788-00



Priscila Orsi Moretto Boarato, Diretora Executiva do Centro Municipal de Formação Profissional de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em cumprimento ao disposto na alínea 'a' do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, torna público o seguinte ato oficial:

Extrato de contratos e aditivos para publicação conforme artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º, inc. XX da Inst-TC nº 028/99.

ADITIVO AO CONTRATO 04/2017; DATA ASSINATURA: 30/05/2019; CONTRATADO: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda; CNPJ: 51.235.448/0001-25; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para licenciamento de uso de softwares para o Centro Municipal de Formação Profissional; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; R\$ R\$ 40.389,72 (Quarenta mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos); MODALIDADE: PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL Nº 170/2016; FUNDAMENTO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Lençóis Paulista, 30 de maio de 2019.

Priscila Orsi Moretto Boarato
Diretora Executiva